



Fls. n.º	02	de	proc.
n.º	630	de	19 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Os grandes parques públicos têm hoje uma grande circulação diária de pessoas, normalmente das 6 (seis) às 22 horas, praticando alguma atividade desportiva ou física, seja com bicicletas, skates, patins, "cooper" e outras, estando este público sujeito aos mais diversos acidentes.

E o que temos hoje dentro dos parques é um atendimento médico somente nos finais de semana e feriados, em ambulâncias, quando temos.

Grande parte dos usuários de parques e jardins concentra-se nas pessoas idosas (acima dos 60 anos de idade), que, naturalmente, estão mais sujeitas a acidentes de toda ordem (cardiovasculares, quedas, pressão ...). É inexplicável a ausência da mínima estrutura de atendimento para primeiros socorros.

O que queremos é que, os parques públicos sejam assistidos por profissionais da área de medicina, num ambulatório devidamente equipado, no período de permanência do público no mesmo, inclusive nos períodos de férias, onde o ingresso do público ao parque, aumenta consideravelmente todos os dias


DALTON SILVANO
Vereador